

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 010, de 16 de fevereiro de 2004

INSCRIÇÃO À RESIDÊNCIA MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA R1

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção para Residência Médica, Programa Clínica Médica - R1, conforme descrito a seguir:

1 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 01 a 05 de março de 2004.

2 - NÚMEROS DE VAGAS: 06 (seis).

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

3.2 – comprovante do desempenho EXAME AMRIGS/2004;

3.3 - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) recolhida no Banco do Brasil S/A, agência 4201-3, c/c 170500-8, código 153164152384141.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – análise do comprovante de realização da prova de Medicina Geral, constituída pelo EXAME AMRIGS/2004, com peso 9,0 (nove);

4.2 – análise do Currículo, com peso 01 (um). O currículo deverá ser entregue no Departamento de Clínica Médica, do Centro de Ciências da Saúde, durante o período de inscrição, em horário de expediente.

4.2.1 – a avaliação do currículo será realizada nos dias 08 e 09 de março de 2004, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção;

4.2.2 – a não entrega do Currículo, no prazo determinado, eliminará o candidato do concurso.

5 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: dia 10 de março de 2004, na COREME.

6 - MATRÍCULA: nos dias 11 e 12 de março de 2004, na COREME, em horário de expediente.

7 - Documentação a ser entregue no ato da matrícula:

7.1 - cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS e número da conta no Banco do Brasil;

7.1.2 – cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

7.1.3 – cópia do CRM (para estrangeiros CRM provisório);

7.1.4 – O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 – De acordo com deliberação do CEPE, sessão nº 407, de 21 de julho de 1992, não será aceito trancamento de matrícula de Residência Médica, em nenhuma hipótese.

9 – O início das atividades está previsto para o dia 15 de março de 2004.

10 – ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, na Imprensa e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

11 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: no Departamento de Registro e Controle acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17 horas.

Carlos Leite Maciel Filho  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

ANEXO AO EDITAL Nº 010, de 16 de fevereiro de 2004.

COREME

Valorização Curricular

1- Objetivos

1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos

1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - Critérios para avaliação

2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)

2.1.1 - Nota global do internato - (valor até 1,0)

2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)

2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)

2.1.4 - Estágios com menos de 120 horas + avaliação (até 0,3 cada)

2.1.5 - Estágios com mais de 120 horas + avaliação (até 0,5 cada)

2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades + avaliação (mínimo de 6 meses), (até 0,3).

2.1.7 - Residência com duração de 2 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)

2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)

2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)

- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)

- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)

2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)

- Na íntegra: Internacionais - (0,5)

Nacionais - (0,4)

Locais - (0,2)

- Resumo em anais, com certificado de apresentação:

Internacionais - (0,1)

Nacionais - (0,05)

Locais - (0,025)

Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor.

- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.

### 2.2.3 - Participação em eventos

- Congressos internacionais de especialidades (0,03)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)

- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)

2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. ( seis meses ou mais)

- (até 0,7)

2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)

2.3.1 - Exercício de monitoria durante:

- 1 semestre - (0,25)

- 2 semestres - (0,5)

2.3.2 - Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação com nota mínima 7,0 em instituição reconhecida.

- 0,5 cada língua (máximo 2 línguas - 1,0)

2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)

2.4.2 - Aprovação e exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3

Observações gerais:

- O currículo estará sujeito a defesa durante as entrevistas.

- Não serão valorizados concursos vestibular.